

## REGATA ANIVERSÁRIO ICRJ

"SORTEIO DE UMA SCOOTER"

18 de março de 2018

CLASSES: ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS e CRUZEIRO.

Rio de Janeiro, RJ.

**APOIO INSTITUCIONAL:** 



### **PARCEIROS:**





**RIO SA!L TECH** 



### ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rie de Janeire - R.J Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 eu Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - EMail - vela©ierj.com.br



# Iate Elube do Prio de Janeiro

#### **AVISO DE REGATA**

#### 1. REGRAS

- **1.1.** A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2018, EXCETO OS DAS CLASSES: CLÁSSICOS E CRUZEIRO.
- 1.4. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.

#### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS (Todos os barcos lançados entre 01/01/1950 e 31/12/1975) e CRUZEIRO (OS BARCOS QUE NÃO POSSUAM CERTIFICADO DE MEDIÇÃO NOS REGISTROS DAS REGRAS: ORC; IRC e RGS).
- 2.2. Serão formadas classes com um mínimo de 03 (três) barcos na raia para as classes: ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), CLÁSSICOS e CRUZEIRO..
- **2.3**. Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo numero máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.). Para a categoria ORC poderá haver pesagem de tripulação de veleiros eleitos segundo escolha aleatória da CR.
- 2.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 11h do dia 18/03/2018.

#### 3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

#### 4. PROGRAMA

4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
18/03/2018	11h	Limite para confirmação de inscrições.
	12h	Regata
	16h	Horário limite para sinalização de partida.

**4.2.** O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 12h. O horário limite de sinalização de partida será às 16h.

#### 5. INSTRUÇÕES DE REGATA

**5.1.** Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 17 de março de 2018.

#### 6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- **6.2.** A Área de Regata será na Baia de Guanabara e proximidades Rio de Janeiro.

#### 7. PERCURSOS

**7.1.** Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

#### 8. PRÊMIOS

**8.1** Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe e Categoria, desde que tenham no mínimo 05 (cinco) barcos inscritos, abaixo de 05 (cinco) barcos inscritos só será premiado o primeiro colocado. A Cerimônia de Premiação será no dia 22 de março de 2018 às 18h no Salão Marlim Azul, haverá sorteio de uma Scooter para todos os velejadores que participarem da Regata.

#### 9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- **9.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- **9.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.